



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de licitações três membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 334/2022, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira do Amaral, e Daiane Brasil da Silva para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 02/2023 (contratação em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra) de empresa para execução de obra de pavimentação com Bloco Intertravado (PVS), terraplenagem, micro drenagem, sinalização horizontal/vertical e Acessibilidade na Rua João Oduarto Clauss, extensão de 120,00 m e área de 1.260,00 m²). Empresas cadastradas: **HS URBANIZADORA LTDA.**; **MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**; **DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI.**; **GLV URBANIZADORA E SERVIÇOS LTDA.**; e **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.** As empresas HS URBANIZADORA e DAMMANN apresentaram seus envelopes nº 1 e 2. Nenhuma se fez representar ao ato de abertura. A comissão conferiu a documentação apresentada no cadastro de fornecedor das licitantes. Após passou-se a abertura do envelope de nº 01, constatou que as empresas apresentaram declaração de ME ou EPP; e encontram-se **HABILITADAS** para o certame. Após passou-se a abertura do envelope nº 2, a empresa DAMMANN cotou o valor global de **R\$198.534,28** para o objeto; e a empresa HS URBANIZADORA cotou o valor global de **R\$223.406,31** para o objeto. Os valores encontram-se de acordo com o valor estimado pelo município, a comissão declara a licitante DAMMANN vencedora do certame. Nada mais havendo de constar às 8 horas e 49 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:




